



**REITERAMOS** a indicação Nº 169/2026 ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, sobre a disponibilização de um **guarda municipal fixo** nas dependências do **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** do município de **Bebedouro**, considerando a relevância do serviço prestado e a necessidade de garantir segurança contínua a usuários, profissionais e demais frequentadores da unidade.

**INDICAÇÃO Nº 446/2026**

## **Justificativa**

O CAPS atende diariamente pessoas em situação de vulnerabilidade psíquica e social, muitas vezes em momentos de crise, o que pode gerar situações de risco, conflitos ou episódios de instabilidade emocional. A presença permanente de um guarda municipal contribuirá significativamente para a **prevenção de incidentes**, o **controle do ambiente**, a **proteção do patrimônio público** e, principalmente, para a **segurança física e emocional** de todos os envolvidos.

Além disso, a atuação de um guarda fixo possibilita maior tranquilidade à equipe multiprofissional, permitindo que os profissionais concentrem seus esforços no atendimento terapêutico e humanizado, sem a constante preocupação com questões de segurança.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja analisado com a devida atenção, considerando a importância estratégica do CAPS na rede de saúde mental do município e a necessidade de assegurar um ambiente seguro e acolhedor para todos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de março de 2026.

**Dr. Vagner Castro de Souza**  
**Vereador – PP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2590J82B748FU4JJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2590-J82B-748F-U4JJ**

